



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 916/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato 434/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e LABORATÓRIO ACQUALAB LTDA, para prestar serviços de análise microbiológica de água purificada, osmosificada e de abastecimento, em que é beneficiário o CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS - CIT/CEVS, conforme processo nº 16/20.69-0002885-7:

Viviane Cristina Sebben, ID nº 2509962
Fiscal Administrativo do Contrato.

Daniela Pazini Naressi, ID nº 3041565
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficialdo Estado.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Protocolo: 2018000169369

CONT. nº 358/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0031028-0, celebrado em 15-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e GLAM EVENTOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de lanches para doadores de sangue no Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul – HEMORGS. PREÇO: O preço global referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 9.735,00 (nove mil e setecentos e trinta e cinco reais) mensais. PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0182 / U.O: 20.95 / Atividade: 3275.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 18003648708 / Data do Empenho: 15/08/2018.

Pela Portaria/SES nº 824/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do presente Contrato, respectivamente, os servidores: Thais Coelho Lopes, ID nº 4469887 e Sandra Garcia Bueno, ID nº 1648594.

Protocolo: 2018000169370

CONT. nº 425/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0119003-3, celebrado em 25-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e J P GARCIA & CIA LTDA. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Triunfo/RS, pertencente à 1ª CRS, conforme descrito abaixo:

PROCEDIMENTOS	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
0302 - Fisioterapia Ambulatorial	151	R\$ 841,55	1.822	R\$ 10.098,60
0301010048 - Consultas	16	R\$ 106,05	202	R\$ 1.272,60
TOTAL	167	R\$ 947,60	2.024	R\$ 11.371,20

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18004669128 / Data do Empenho: 09/10/2018.

Protocolo: 2018000169371

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0018410-2

Contratação Nº 2018/021998

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fundacao Hospitalar Dr Oswaldo Diesel, CNPJ: 90.936.774/0001-11; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 29/10/2018 até 29/10/2019; VALOR: R\$ 2.098.644,48 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/422/2018. Número Empenho: 18004755980; 18004755997.

Protocolo: 2018000169372

CONT. nº 434/2018, PROCESSO: nº 71758-20.00/15-6, celebrado em 26-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e INSTITUTO CAIFCOM - CUIDADO, ATENDIMENTO, ENSINO E PESQUISA DO INDIVÍDUO, FAMÍLIA E COMUNIDADE LTDA. OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino para executar a "2ª Edição do Curso de Formação em Terapia Comunitária Integrativa e Intervisão Continuada" para a 1ª CRS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I do Contrato - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). PRAZO: O prazo de duração do Contrato é 10 (dez) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, ficando vedada a sua renovação. RECURSO: 1890 / U.O: 20.95 / Atividade: 6273 / Elemento: 3.3.90.39.3947 / Empenho: 18004844647 / Data do Empenho: 24/10/2018.

Protocolo: 2018000169373

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2018

PROCESSO: Nº 18/2000-0113265-3.

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de diagnóstico em laboratório clínico aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes nos municípios de Palmares do Sul, Maquiné e Xangrilá pertencentes à 18ª Coordenadoria Regional da Saúde.

CONTRATADO: LABORATÓRIO IBERLEO LTDA.

CNPJ: 91891.721/0013-28.

MUNICÍPIO: Palmares do Sul/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 25 de outubro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.